




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

	PLANO DE ENSINO SEMESTRE 2023-2 (AULAS PRESENCIAIS)		
Centro:	Centro de Ciências da Saúde e Desporto (CCSD)		
Curso:	Curso de Bacharelado em Medicina		
Disciplina:	GESTÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Carga Horária total:	60 h		
Código:	CCSD 414	Créditos:	2T- 1P – 0E
Pré-Requisito	CCSD 398 - Políticas de Saúde		
Horário	Quartas-feiras, das 7:30h às 11:00h.		
Professores:	Cleber Ronald Inácio dos Santos	Titulação:	Doutor
	Débora Melo de Aguiar Dantas		Doutora
	Priscila Paduan Rigamonte		Mestre
1 Ementa Normatização do SUS da Promulgação da Constituição federal até os dias atuais. Gestão pública, planejamento estratégico e instâncias de pactuação e participação popular. Ações programáticas e estratégicas. Paradigma da vigilância. Vigilância epidemiológica e ambiental – agravos mais frequentes na região, agravos de notificação compulsória. Vigilância sanitária. Programa Nacional de Humanização. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Territorialização e Regulação em saúde. Redes de Atenção à saúde.			
2 Objetivo Geral Compreender os conceitos, a organização e o funcionamento da Gestão Pública e da Vigilância em Saúde, através das Normas que regulamentam o Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, orientadas como instrumentos para o Planejamento em Saúde no SUS.			
3 Objetivos Específicos 1 Compreender o histórico e a construção dos princípios e doutrinários e organizativos do SUS ; 2 Conhecer a legislação básica vigente no SUS ; 3 Reconhecer a Gestão Pública e o Planejamento Estratégico como um todo integrado às instancias de pactuação e decisão no SUS ; 4 Reconhecer as principais ações programáticas e estratégicas do SUS ; 5 Compreender o conceito e aplicação da Vigilância em Saúde no SUS ; 6 Conhecer os processos de Regulação da Saúde no SUS ; 7 Conhecer as Redes de Atenção em Saúde prioritárias no SUS ; 8 Compreender os processos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no SUS ; 9 Discutir a Política Nacional de Humanização no SUS (HumanizaSUS) .			

4 Conteúdo Programático	
Unidades Temáticas	CH
UNIDADE I – GESTÃO EM SAÚDE	20
UNIDADE II – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10
UNIDADE III – PRÁTICA	30
Carga Horária Total	60
5 Procedimentos Metodológicos	
<p>A disciplina será ofertada no formato PRESENCIAL, abrangendo os principais métodos de ensino e atividades:</p> <p>A) AULAS EXPOSITIVAS → O discente deverá fazer a leitura dos textos base, previamente à aula e o docente conduzirá a aula em dois momentos: a) um momento dialogado (expositivo), onde resgatará as ideias centrais do texto base; b) um momento de discussão no grande grupo, onde dará oportunidade para que os discentes se manifestem, deem suas opiniões e tirem suas principais dúvidas;</p> <p>B) ESTUDOS DIRIGIDOS → Os discentes comporão grupos de trabalho com o objetivo de fazerem leitura de textos e responder às questões previamente elaboradas pelo docente, que irão dirigindo o aprendizado do conteúdo;</p> <p>C) SEMINÁRIOS → Os discentes comporão grupos de trabalho com o objetivo de fazerem pesquisa bibliográfica nas bases de dados científicas, pela INTERNET, acerca de determinado tema sorteado previamente e apresentarão o produto para os demais discentes e para o docente;</p> <p>D) LEITURA DE TEXTOS → O docente indicará para a leitura prévia os textos bases de cada encontro;</p> <p>E) EXIBIÇÃO DE FILMES → O docente poderá exibir filmes que mantenham pertinência com a temática dos conteúdos a serem desenvolvidos pela disciplina;</p> <p>F) RODAS DE CONVERSA → O docente poderá estimular a realização de rodas de conversa para discussão de temas previamente selecionados, podendo também convidar pessoas que desenvolvam seus trabalhos no SUS ou em movimentos sociais.</p> <p>G) CAMPOS DE PRÁTICA → Os discentes comporão grupos que farão visitas com o objetivo de vivenciarem as atividades e gerenciamento dos setores de gestão, vigilâncias e/ou unidades de saúde das redes municipal e estadual do SUS. Após, apresentarão um Relatório de Campo, um Seminário em sala de aula e uma seção de devolutiva para os serviços (se solicitarem)</p>	
6 Recursos Didáticos	
<p>Serão utilizados na sala de aula: a lousa de vidro com pinceis, a projeção de slides através de um aparelho projetor multimídia (data-show), textos impressos e outros recursos didáticos pertinentes.</p> <p>Serão utilizados, para apoio às atividades, a plataforma G-Suite do Google, onde serão postados artigos científicos e/ ou livros em formatos PDF e de domínio público, além de exercícios e filmes disponíveis na plataforma Youtube.</p>	
7 Avaliação	
<p>As avaliações do rendimento escolar ocorrerão de forma presencial, conforme expresso no Regimento Geral da Ufac e consoante com este Plano de Ensino, aprovado pelo Colegiado de Curso.</p> <p>As avaliações ocorrerão por meio de três instrumentos para a Nota Parcial 1 (N-1): 1) Trabalho em Grupo sobre o Decreto 7.508/11, com valor máximo de 2,0 (dois) pontos; 2) Trabalho em Grupo sobre as Redes de Atenção à Saúde (RAS) no SUS, com valor máximo de 3,0 (três) pontos; e, 3) Prova Escrita, realizada individualmente, com valor máximo de 5,0 (cinco) pontos;</p>	

Para a **Nota Parcial 2 (N-2)** serão 4 instrumentos de avaliação: 1) Elaboração e entrega do Relatório de Campo, com **valor máximo de 3,0 (três) pontos**; 2) Elaboração e apresentação do Seminário de Campo, com **valor máximo de 5,0 (cinco) pontos**; 3) Trabalho em Grupo sobre o Planejamento Estratégico Situacional, com **valor máximo de 1,0 (um) ponto**; e, 4) Trabalhos em Grupo sobre a Política Nacional de Humanização no SUS (PNH), com **valor máximo de 1,0 (um) ponto**;

O **Exame Final**, também deverá ser realizado **de forma presencial e individualmente**, tendo o valor máximo de **10,0 (dez) pontos**.

Os horários e as datas das avaliações estão definidos no cronograma deste Plano de Ensino (Item 9), priorizando-se os processos de avaliação na forma progressiva;

CONSIDERAÇÕES:

I - DOS SEMINÁRIOS DE CAMPO:

- 1) *Os slides deverão ser enviados até 24 horas antes do horário da apresentação;*
- 2) *Somente serão recebidos através do e-mail institucional da docente supervisora de Campo e se forem enviados pelo e-mail institucional do discente (nome do discente @sou.ufac.br), **sendo desconsiderados quaisquer outros tipos de e-mail**;*
- 3) *Cada grupo entregará apenas um trabalho, que o representará;*
- 4) *Os slides deverão ser entregues em arquivo no **FORMATO POWER-POINT**, devem estar em conformidade com as **Normas da ABNT** e deverão conter obrigatoriamente: Capa e Referências (de acordo com a **NBR 6023**);*
- 5) *A avaliação dos seminários será em duas modalidades: **individual e em grupo**, devendo ser excluído o membro que não participou;*
- 6) *A desistência de um dos membros durante o decorrer da disciplina acarretará que os membros remanescentes arcarão com o seminário;*
- 7) *Não será permitida a fusão de grupos;*
- 8) *Não será permitida a migração de membro de um grupo para outro, haja vista que a lista dos grupos serão enviadas com antecedência às secretarias de saúde para a prévia autorização;*
- 9) *Os discentes são livres para escolherem o seu Grupo de Trabalho e deverão arcar com as consequências desta escolha;*
- 10) *As docentes supervisoras divulgarão, previamente, as orientações e os critérios de avaliação dos seminários.*

II – DOS ESTUDOS DIRIGIDOS, TRABALHOS EM GRUPO E RELATÓRIO DE CAMPO:

- 1) *Cada grupo entregará apenas um trabalho, que o representará;*
- 2) *Os trabalhos deverão ser entregues em arquivo no **FORMATO WORD** e devem estar em conformidade com as Normas da ABNT, em especial à **NBR 10.719**, que trata das apresentações de Relatórios Técnicos e/ou Científicos e deverão conter obrigatoriamente:*
 - a. *Elementos Pré-textuais → Capa e Folha de Rosto;*
 - b. *Elementos Textuais → Introdução, Desenvolvimento e Conclusões;*
 - c. *Elementos Pós-textuais → Referências (de acordo com a **NBR 6023**).*
- 3) *Os trabalhos entregues em desacordo com as especificações dos Itens 2.a, 2.b e 2.c (acima) não serão aceitos;*
- 4) *Os trabalhos entregues fora do prazo (data e/ou horário) **poderão** ser aceitos pelos docentes, porém valerão até 50% do valor máximo estabelecido;*
- 5) *A avaliação dos trabalhos será em grupo, devendo ser excluído o membro que não participou;*

III – DAS PROVAS ESCRITAS:

- 1) *As provas escritas são avaliações de caráter individual;*
- 2) *A prova escrita N-1 e o Exame Final serão atividades **presenciais**;*
- 3) *Iniciada quaisquer uma das provas, haverá uma tolerância máxima de **10 minutos** para a entrada do discente na sala de aula. Findo este prazo, não será autorizado o discente realizar a prova;*

IV – 2ª CHAMADA:

*A realização de 2ª Chamada para quaisquer instrumentos de avaliação, deverá ser requerida ao **Colegiado de Curso**, observando-se o prazo e os demais requisitos estabelecidos pelo **Art. 313 e seus parágrafos**, do Regimento Geral da UFAC.*

8 REFERÊNCIAS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. Secretaria de Vigilância à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- 2 - CAMPOS, G.W.S. et al (orgs). **Tratado em Saúde Coletiva**. 2ª ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.
- 3 - GIOVANELLA L, ESCOREL S, LOBATO, LVC, NORONHA JC, CARVALHO AI. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro- Ed. FIOCRUZ, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1 BRASIL, Ministério da Saúde. **Princípios e diretrizes para a gestão do trabalho no SUS (nob/rh-sus)**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- 2 - BRASIL, Ministério da Saúde. **Diretrizes operacionais: pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão** vol. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 3 - GIORDANI, A. T. **Humanização da saúde e do cuidado**. São Paulo: Difusão, 2008.
- 4 - MALIK, A. M.; VECINA NETO, G. **Gestão em saúde**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2011.
- 5 - SILVA, S. F. (Org.). **Redes de atenção à saúde no SUS: o pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde**. 2. ed. São Paulo: Saberes, 2011.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- 1 **BOLETIM DO INSTITUTO DE SAÚDE. 31º Congresso de secretários municipais de saúde do Estado de São Paulo: 14ª experiências exitosas dos municípios. 7º Prêmio David Capistrano**. Santos: Instituto de Saúde, v. 18, supl, dez. 2017.
- 2 - BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Ministério da Saúde. Resolução CNS 453, de 10 de

maio de 2012. Aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. **Diário Oficial da União**. nº 109, Seção 1, p. 138. Brasília (DF): 17 jul. 12.

3 - BRASIL. **Constituição de República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988;

4 - BRASIL. **Decreto 7508, de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 29 jun 2011. Brasília (DF): 2011.

5 - BRASIL. **Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União. 20 set 1990. Brasília (DF): 1990.

6 - BRASIL. **Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.. Diário Oficial da União. 31 dez 1990. Brasília (DF): 1990.

7 - BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Política nacional de educação permanente para o controle social no Sistema Único de Saúde – SUS** / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

8 - JORGE, M. S. B., FILHO, C. G. (Orgs.). Práticas de gestão, processos, planejamento e avaliação. Fortaleza: EdUECE, 2018.

9 - LEITE, M.T. et al. Gestão do cuidado na Estratégia Saúde da Família: uma revisão narrativa. **Rev. Aten. Saúde**. São Caetano do Sul: v. 14, n. 48, p. 106-115, abr./jun., 2016. DOI: 10.13037/rbcs.vol14n48.3549. Disponível em: https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_ciencias_saude/article/view/3549/pdf. Acesso em: 30 jun 21.

10- MENDES. E.V. As Redes de Atenção à Saúde. **Ciênc. & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: v. 15, n.5, 2297-2305, 2010.

11 - MENDES. E.V. **As Redes de Atenção à Saúde**. 2ª ed. Brasília: Organização Panamericana de Saúde, 2011.

12 - MORAES, I. H. S. et al. **Informação em saúde e gestão democrática**. In: Cadernos da nona conferência nacional de saúde. Brasília: UNB, 1992. p. 35-42.

13 - REVISTA DIVULGAÇÃO EM SAÚDE PARA DEBATE. **Redes de Atenção à Saúde: construindo o cuidado integral**. Rio de Janeiro: CEBES. n. 52, out. 2014;

14 - REVISTA SAÚDE EM DEBATE. **Conferência Nacional de Saúde**. Rio de Janeiro: CEBES. v. 27, n. 64, maio/ago. 2003.

15 - RIBEIRO, J. M. **Regulação e contratualização no setor saúde**. In: NEGRI, B.; DI GIOVANNI,

G. (Org.). Brasil: radiografia da saúde. Campinas: UNICAMP, 2001. p. 409-443.

16 - SANTOS, L. **Sistema Único de Saúde e o sistema de controle interno e externo.** [s.l.]: [s.n.], 1998.

17 - SILVA, J.A. **Estratégias de Qualificação e Inserção de Trabalhadores de Nível Médio na área de Saúde.** In: Recursos Humanos em Saúde: Política, Desenvolvimento e Mercado de Trabalho. Campinas: Unicamp, 2002.

18 - TAVARES JR. F.A. **Os instrumentos de contratualização e a pactuação por resultados.** II Congresso Consad de Gestão Pública – Painel 9: Inovações no sistema de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: maio, 2009. Disponível em: <http://consad.org.br/wp-content/uploads/2013/02/OS-INSTRUMENTOS-DE-CONTRATUALIZA%C3%87%C3%83O-E-A-PACTUA%C3%87%C3%83O-POR-RESULTADOS.pdf>. Acesso em: 30 jun 21.

19. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS. Vigilância em Saúde. Brasília: CONASS, 2007.

9 Cronograma

Unidades temáticas	Início	Término
UNIDADE I – GESTÃO EM SAÚDE	11/10/2023	25/10/2023
	07/02/2023	06/03/2023
UNIDADE II – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01/11/2023	20/12/2023
UNIDADE III – PRÁTICA	08/11/2023	31/01/2024

Avaliações	Data	Horário
Avaliação 1 – Trabalho em Grupo N-1 Decreto 7.508/11	Entrega até 20/12/2023	Até às 22:00h
Avaliação 2 - Trabalho em Grupo N-1 Redes de Atenção à Saúde (RAS)	Entrega até 20/12/2023	Até às 22:00h
Avaliação 3 – Prova Escrita N-1	20/12/2023	07:30h às 09:30h
Avaliação 4 – Relatório do Campo de Práticas - N-2	Entrega até 17/01/2024	07:30h às 09:30h
Avaliação 5 – Seminário sobre o Campo de Práticas - N-2	17/01/2024 24/01/2024 31/01/2024	07:30h às 11:00h
Avaliação 6 – Trabalho em Grupo N-2 Planejamento Estratégico Situacional (PES)	07/02/2024	09:30h às 11:00h
Avaliação 7 – Estudo Dirigido N-2 Política Nacional de Humanização no SUS (PNH)	06/03/2024	07:30h às 10:00h
Avaliação 8 – Exame Final	13/03/2024	07:30h às 09:30h

10. DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA

AU LA	DA TA	CONTEÚDO	RESP
01	11/10	Apresentação do Plano de Curso e Cronograma / composição dos Gr. Trabalho. Normatização do SUS da Promulgação da Constituição federal até os dias atuais / Participação popular (3º e 4º horários)	TODOS Cleber
02	18/10	Gestão em saúde / Decreto 7.508/11 / Instâncias de pactuação Territorialização - Trabalho em Grupo N-1 (2,0)	Cleber
03	25/10	Redes de Atenção à Saúde. Regulação em Saúde. Trab em Grupo N-1 (3,0)	
04	01/11	Paradigmas da Vigilância em Saúde. Orientações p/ Campos de Práticas	
05	08/11	ATIVIDADES PRÁTICAS:	Débora Priscila
06	22/11	Visitas às unidades de saúde estaduais e municipais (Gestão e Vigilância em Saúde)	
07	29/11		
08	06/12	Preparação do Relatório de Campo e do Seminário N-2	
09	13/12		
10	20/12	Prova Escrita N-1 = 5,0 (1º e 2º Horários) Correção da Prova – Art. 309 Regimento Geral UFAC - (3º e 4º Horários)	Cleber
RECESSO NATALINO + 15 DIAS DE FÉRIAS DOCENTES			
11	17/01	SEMINÁRIOS N-2 (Apresentação dos Grupos de Trabalho)	Débora Priscila
12	24/01	(Atividade avaliativa N-2 → Entrega do Relatório de Campo (3,0))	
13	31/01	(Atividade avaliativa N-2 → Apresentação do seminário (5,0))	
14	07/02	Gestão pública e planejamento estratégico (Trabalho em Grupo N-2 (1,0))	Cleber
15	21/02	Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde / O Programa Mais Médicos	Cleber
16	28/02	Política Nacional de Educação Permanente na Saúde (PNEPS) / Telessaúde	Cleber
17	28/02	Estudo Dirigido - Política Nacional de Humanização (PNH) (QUA NOITE + QUI NOITE)	LIVRE
	29/02		
18	06/03	Apresentação do Estudo Dirigido (Atividade avaliativa N-2 = 1,0) Encerramento da disciplina (3º e 4º horários)	TODOS
EF	13/03	EXAME FINAL	TODOS

Aprovação no Colegiado de Curso (Regimento Geral da Ufac, Art. 70, inciso II).

Data: 23/10/2023